



SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	1
CORREGEDORIA	1
COORDENAÇÃO REGIONAL ARAGUAIA TOCANTINS	1

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 101/PRES, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, com base na alínea “b” do inciso III do parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.000486/2020-42, RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, em caráter excepcional e sem mudança de localidade, o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES ROCHA, Artífice, NI-S-III, matrícula nº 0446566, da Coordenação Regional Norte do Mato Grosso-MT, para a Coordenação Regional de Cuiabá-MT.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALCIR AMARAL TEIXEIRA

Presidente Substituto

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 012/CORREG, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, designada pela Portaria nº 426/PRES/2017, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 140 e 143, da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº 08620.001638/2019-91, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Processo Administrativo Disciplinar nos moldes do Rito Sumário, instaurado através da Portaria nº 052/CORREG/FUNAI, de 25 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 51, de 28 de março de 2019, tendo como última recondução por meio da Portaria nº 448/CORREG/FUNAI, de 19 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 227, de 23 de novembro de 2019 para dar continuidade ao apuratório de possíveis irregularidades apontadas no processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia subsequente ao vencimento da anterior.

MARA LIGIA SOARES

Corregedora Substituta

COORDENAÇÃO REGIONAL ARAGUAIA TOCANTINS

PORTARIA Nº 01/2020/CR-ATO, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL ARAGUAIA TOCANTINS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor NATAN PIRES BARROS, matrícula nº 1818433, CPF nº 722.045.401-53 e RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1705495, CPF nº 460.656.103-30, como Gestores de Contrato, titular e substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 59/2019, celebrado entre a Fundação Nacional do Índio – Funai e a empresa Meio Norte Turismo e Eventos LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.512.105/0001-83.

Art. 2º. Designar o servidor NATAN PIRES BARROS, matrícula nº 1818433, CPF nº 722.045.401-53 e FRANCISCO OTÁVIO REIS OLIVEIRA matrícula nº 0444326, CPF nº 281.838.861-91, como Fiscais Administrativos, titular e substituto, respectivamente, para acompanharem a execução do Contrato nº 59/2019.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº. 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

OSMAR GOMES DE LIMA

Coordenador Regional